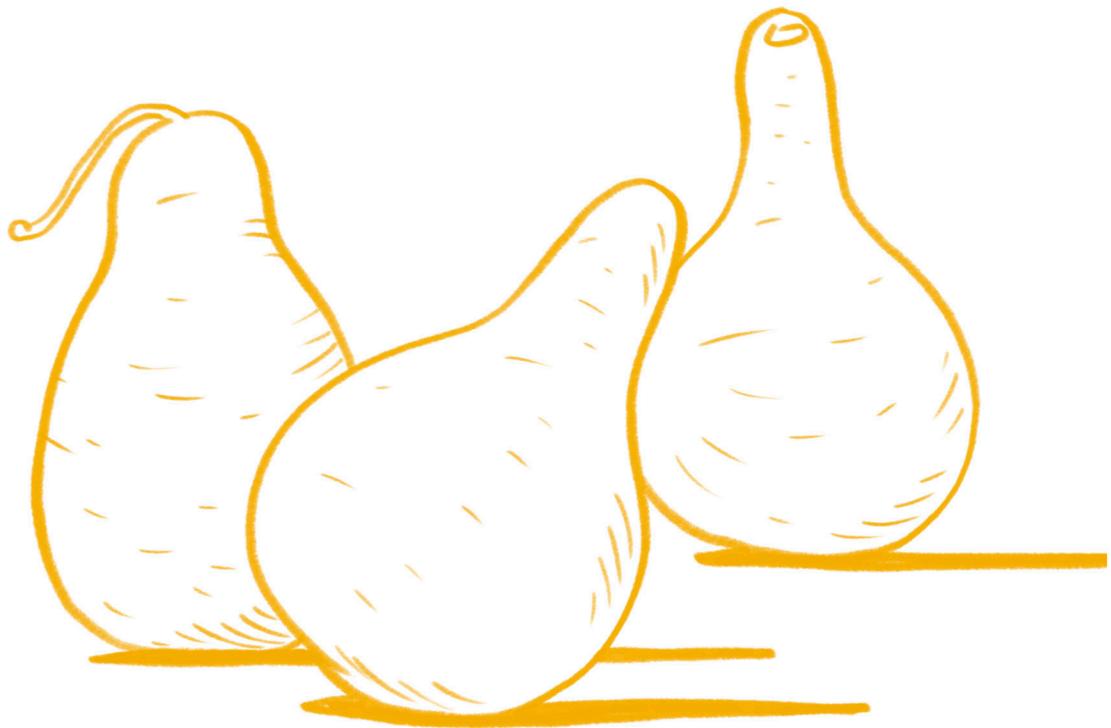

**DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DE
POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS EM PROGRAMAS DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**



A cabaça foi escolhida pelas lideranças que compõem o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais como símbolo que une os 28 segmentos de povos e comunidades tradicionais. A cabaça é um fruto de origem provável no continente africano e que em hipóteses de estudos recentes veio para as Américas boiando.

A cabaça sempre foi largamente utilizada por diferentes povos originários de África e das Américas. É um fruto que possui diferentes nomes - como cabaça, porongo, cuia, coité e que possui múltiplos usos e sentidos - como recipiente de alimentos e bebidas, instrumento musical, usos rituais, artesanato, transporte e guarda de sementes e usos medicinais, entre outros.





DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO DE POVOS INDÍGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM PROGRAMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1ª edição, setembro/2024

Wellington Dias

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Lilian dos Santos Rahal

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Camile Sahb

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL E ACESSO À ÁGUA | DFA

Raimundo Nonato

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS | DEPAD

Patrícia Gentil

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL | DESAU

Organização:

Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Coordenação-Geral:

Camila Carneiro

Supervisão-Geral:

Camila Carneiro

Yara da Silva Farias

Luiz Antonio de Oliveira

Clarita Rickli

Elaboração de textos:

Julio César Borges

Projeto Gráfico, diagramação e ilustrações:

Ludmila Viegas e Luis Crepaldi

Agradecimentos:

Viver é partilhar. Assim como na vida, o trabalho de elaboração dessa Cartilha contou com a partilha de saberes, de conhecimentos e de sensações a muitas mãos. A todas e todos que se juntaram nesse processo representando suas instituições, nosso profundo agradecimento, expresso na lista mencionada a seguir:



- » Articulação do Semiárido Brasileiro
- » Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
- » Articulação Estadual de Fundo e Fecho de Pasto
- » Articulação Puxirão dos Povos Faxinalenses
- » Associação Central das Comunidades Veredeiras
- » Associação Comunitária dos Povos Ciganos de Condado da Paraíba
- » Associação dos Extrativistas Rio Iri Maribel
- » Associação dos Ilhéus Atingidos pelo Parque Nacional de Ilha Grande e Apa do Rio Paraná
- » Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Médio Xingu
- » Associação dos Moradores da Reserva Extrativista do Rio Iri
- » Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio
- » Associação dos Pescadores Artesanais Independente
- » Associação dos Retireiros e Retireiras do Araguaia
- » Associação Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
- » Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu
- » Associação Pomerana de Pancas
- » Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural
- » Câmara Setorial de Guardiãs e Guardiões da Biodiversidade do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
- » Centro de Estudos e Discussões Romani - Associação Cedro
- » Centro de Pesquisa e Assessoria
- » Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais
- » Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçaras
- » Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
- » Distritos Sanitários Especiais Indígenas
- » Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Sul
- » Esplar - Centro de Pesquisa e Assessoria
- » Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos de Matriz Africana
- » Instituto Antônio Conselheiro
- » Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- » Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- » Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- » Movimento Nacional de Pescadores
- » Fórum das Comunidades Tradicionais - Angra, Paraty e Ubatuba
- » Rede Ecovida
- » Secretaria Especial de Saúde Indígena/ Ministério da Saúde
- » Superintendência de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário/ Governo do Ceará

Financiamento:

Esta publicação é financiada com recursos do Projeto BRA/IICA 17/01, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).



A Constituição Federal de 1988, ao reconhecer as especificidades étnicas e territoriais de indígenas e quilombolas, rompeu com a invisibilidade histórica a que esses grupos foram submetidos. Este reconhecimento abriu espaço para o surgimento de leis infraconstitucionais que tratam da relação intrínseca entre identidade e territorialidade que distingue esses grupos. Nesse contexto, por meio do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

A PNPCT representa o reconhecimento dessas populações como sujeitos de direitos que reivindicam o direito a identidades específicas e que possuem formas de organização próprias, com estreita relação com o território e com os recursos naturais. O direito à alimentação adequada é reconhecido como um dos Direitos Humanos fundamentais e inerentes à dignidade humana. Todo direito humano é universal, ou seja, deve ser garantido a todo ser humano independente de raça, cor, sexo, orientação sexual, idade, origem étnica, religião e/ou orientação política.

No Brasil, o Direito Humano a Alimentação Adequada é garantido pelo art. 6º da Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN), além de tratados internacionais ratificados pelo país.

De acordo com a LOSAN, art. 3º:



“A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

Se o Direito Humano à Alimentação Adequada é um direito universal, existe o desafio de levar em conta as especificidades étnicas e culturais presentes no território brasileiro para que ele seja garantido a todos e todas. As políticas públicas de segurança alimentar só serão universais se forem equânimes e só serão equânimes se reconhecerem as diferenças e especificidades de seus beneficiários.

Nesse sentido, reconhecemos a necessidade de enfrentamento das vulnerabilidades a que muitos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais são submetidos em função de suas condições étnicas, raciais, culturais, territoriais.

Com base nesse entendimento, a Secretaria vem atuando no sentido de priorizar e aprimorar a implementação de ações e Programas de promoção da soberania e segurança alimentar para que sejam adequados às múltiplas realidades e às especificidades dos povos e comunidades tradicionais. É dessa forma que são reconhecidos e respeitados seus sistemas de organização social e produtiva e valorizadas as suas práticas, conhecimentos e tecnologias tradicionais.

Esta cartilha tem o objetivo principal de propor caminhos para a execução das ações de Segurança Alimentar e Nutricional em territórios tradicionais. Ela foi construída a partir do diálogo com lideranças de diversos segmentos de povos e comunidades tradicionais e expressa seus anseios e desejos de como o estado brasileiro deve respeitar as formas e dinâmicas territoriais de organização social, produtiva e cultural desses territórios tradicionais ao implementar programas de segurança alimentar.

Nessa lógica, a cartilha está dividida em três principais partes:

1) apresenta os segmentos de povos e comunidades tradicionais que atualmente possuem assento no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), de acordo com o Decreto nº 8.750/2016;

2) apresenta os principais Programas de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e destaca como povos indígenas e povos e comunidades tradicionais podem ser priorizados no acesso a esses Programas

3) apresenta as orientações gerais a serem consideradas na atuação com povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Boa leitura!

Lilian dos Santos Rahal
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Parte 1: Quem são os Povos e Comunidades Tradicionais?

Povos indígenas	11	Veredeiros	18
Comunidades quilombolas	11	Apanhadores de flores Sempre-vivas	19
Povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana	12	Pantaneiros	19
Povos ciganos	12	Morroquianos	20
Pescadores artesanais	13	Povo pomerano	20
Extrativistas	13	Catadoras de mangaba	21
Extrativistas costeiros e marinhos	14	Quebradeiras de coco babaçu	21
Caiçaras	14	Retireiros do Araguaia	22
Faxinalenses	15	Comunidades de fundos e fechos de pasto	22
Benzedeiros	15	Ribeirinhos	23
Ilhéus	16	Cipozeiros	23
Raizeiros	16	Andirobeiras	24
Geraizeiros	17	Caboclos	24
Caatingueiros	17	Juventude de Povos e Comunidades Tradicionais	25
Vazanteiros	18		

Parte 2: Programas e Ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Programa de Aquisição de Alimentos	27
Programa Cisternas	32
Programa Fomento Rural	34
Programa Cozinha Solidária	38
Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana	41
Ação de Distribuição de Alimentos	44

Parte 3: Diretrizes gerais para o atendimento de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais

Ampliar o conhecimento acerca dos Povos Indígenas e PCTs	48
Promover o diálogo simétrico com os Povos Indígenas e PCTs	49
Valorizar a participação e controle social	50
Conceber programas ou ações de SAN abertos às diferenças socioculturais	51
Implementar programas ou ações de SAN adequados	52
Monitorar e avaliar programas e ações para resultados efetivos	55

PARTE 1:

Quem são os Povos e Comunidades Tradicionais?



Quem são os Povos e Comunidades Tradicionais?



São coletividades presentes em todos os estados brasileiros. Possuem **culturas** e formas próprias de **organização social**, se relacionam com a terra, **territórios** e **recursos naturais** de acordo com os seus **modos de vida tradicionais**.

Atenção! A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais destaca a **autoidentificação** na definição desses grupos

... que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Artigo 3º, inciso I)

São reconhecidas (e se veem como tais) as coletividades que possuem modos de vida **diferentes da população em geral**. Mantêm **relação direta com a natureza**, conhecem seus ciclos e desenvolvem atividades consideradas como de **baixo impacto ambiental**.

A **unidade familiar estendida ou comunal** são centrais para a **organização dessas comunidades**, assim como as **relações de parentesco ou compadrio** para o exercício das atividades econômicas como agricultura, caça, pesca, extrativismo, artesanato, dentre outras.

Possuem **valores** e sistemas de **conhecimentos próprios**, com **símbolos, mitos e rituais** que dão sentido às suas identidades coletivas - transmitidas de forma oral ao longo das gerações.



Cuidado! **Tradição** não significa que estejam paralisados no tempo ou imunes às mudanças. Como quaisquer outros grupos sociais, **estão em constante transformação** (tanto pelo contato com outros grupos, quanto pelas inovações internas). A tradição assegura a permanência de valores, práticas, palavras e conhecimentos que alimentam o sentimento de pertencimento coletivo ou de identidade própria de cada grupo.

Os PCTs, que atualmente possuem assento no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), instituído pelo Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, são em número de **29 segmentos**:

- » Povos indígenas;
- » Comunidades quilombolas;
- » Povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana;
- » Povos ciganos;
- » Pescadores artesanais;
- » Extrativistas;
- » Extrativistas costeiros e marinhos;
- » Caiçaras;
- » Faxinalenses;
- » Benzedeiros;
- » Ilhéus;
- » Raizeiros;
- » Geraizeiros;
- » Caatingueiros;
- » Vazanteiros;
- » Veredeiros;
- » Apanhadores de flores Sempre-vivas;
- » Pantaneiros;
- » Morroquianos;
- » Povo pomerano;
- » Catadoras de mangaba;
- » Quebradeiras de coco babaçu;
- » Retireiros do Araguaia;
- » Comunidades de fundos e fechos de pasto;
- » Ribeirinhos;
- » Cipozeiros;
- » Andirobeiras;
- » Caboclos;
- » Juventude de Povos e Comunidades Tradicionais.

Alguns grupos vivem em contextos urbanos, mas a maioria está localizada na zona rural. Sofrem pressões econômicas, fundiárias e discriminações que impõem dificuldades de acesso às políticas públicas como, por exemplo, as de promoção e garantia da Segurança Alimentar e Nutricional.

Vamos conhecer mais sobre os PCT? »

Povos indígenas

A expressão “povos indígenas” é utilizada para se referir a uma grande diversidade de grupos sociais nativos do território brasileiro.

Trata-se de populações que aqui já viviam quando da invasão europeia, no final do século XV.

Atualmente, estima-se que existam mais de 300 povos indígenas no Brasil e que sejam faladas cerca de 274 línguas diferentes. Há indígenas em todas as Unidades da Federação.

Respeitado o critério da autoidentificação, indígena é toda pessoa ou coletividade que se reconhece pertencente aos povos originários.



Comunidades Quilombolas

São comunidades que têm trajetória histórica própria associada à noção de ancestralidade negra. O quilombo representa, assim, um território de autonomia, da transição da condição de escravo para a de camponês livre/ agricultor familiar.

São formadas a partir de uma grande diversidade de processos relacionados ao regime escravocrata e pós-escravocrata. O sentimento de pertencimento está relacionado a práticas cotidianas de resistência que visam a manutenção de seus modos de vida: dialetos, festas, alimentos, religião, organização social.

A partir dos anos de 1980, essas coletividades deixaram de ser vistas como resquício desse passado, algo fadado ao desaparecimento, e passaram a ser vistas também como um modo de vida no presente.



Povos e comunidades de terreiros/povos e comunidades de matriz africana

Vivem em territórios comunitários, conhecidos como “terreiros”, “roças” de preservação de valores da matriz africana, afro-brasileira e afro-indígena.

São pessoas que formam uma família em torno da figura do “pai e/ou mãe de santo” e compartilham o espaço do “terreiro”, entendido não só como religião, mas principalmente como espaço de reprodução de valores ancestrais africanos.

Nos terreiros, a comida tem centralidade ritual e nas redes de solidariedade, cuidado e acolhimento especialmente nas comunidades do entorno.



Povos ciganos

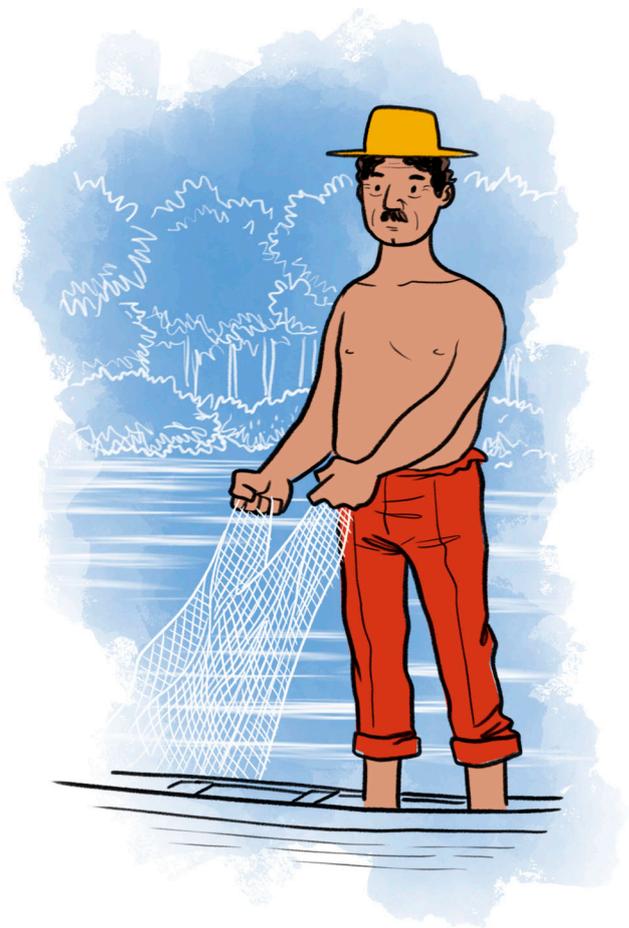
A origem dos povos ciganos ainda é controversa. Teriam migrado da Índia ou do Egito em direção a diversos pontos da Europa e, posteriormente, para o mundo todo. O certo é que compartilham um histórico comum de perseguição na Europa e no Brasil, onde chegaram no século XVI.

Os três povos principais existentes no Brasil são: Calon, Sinti e Romani. Encontram-se organizados de acordo com o seu padrão tradicional de fixação e deslocamento: podem ser sedentários (com moradia fixa e definida), nômades (sem moradia definida, fixando-se temporariamente em vários locais), semi-nômades (com moradia fixa e deslocamentos regionais esporádicos).

Apesar de se reconhecerem como povos distintos entre si, guardam características comuns, como valores, relações de parentesco, de clã, espiritualidade, entre outras e, portanto, se reconhecem como um povo distinto dos não-ciganos. Estimativas oficiais contabilizam em cerca de 600 mil os ciganos residentes no Brasil.



Pescadores artesanais



Suas comunidades estão presentes em todos os estados e biomas brasileiros. A pesca é toda ação ou ato tendente a extrair, colher, apreender ou capturar recursos pesqueiros. Os territórios dessas comunidades são as águas: mar, rios, igarapés, lagos e lagoas.

Seu modo de vida está estreitamente vinculado à pesca, embora também pratiquem o extrativismo, a criação de animais e a agricultura. A unidade de produção é familiar e destinada principalmente para o autoconsumo, com a venda de parte excedente.

Organizam suas vidas em torno da atividade da pesca e, portanto, das marés, das chuvas e das épocas de cheia e vazantes dos rios.

Por manejarem os recursos naturais aquáticos de forma tradicional e sustentável, sua identidade muitas vezes é construída em oposição à pesca industrial.

Extrativistas

São comunidades tradicionais cuja subsistência baseia-se no extrativismo vegetal e, complementarmente, na agricultura e na criação de animais de pequeno porte.

Também chamados de “povos da floresta”, começaram a se organizar como movimento social na Amazônia em torno do extrativismo de seringa e hoje possuem um Conselho Nacional dos Extrativistas (CNS) que também representa outras comunidades extrativistas: castanheiros, coletores de açaí, balateiros, piaçabeiros, integrantes de projetos agroflorestais, extratores de óleo e plantas medicinais.

Possuem uma forte relação com a conservação da biodiversidade e a produção de produtos da sociobiodiversidade. São beneficiários da Lei 9.985 que, ao instituir o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), previu a criação de reservas de Uso Sustentável como extrativistas (RESEX) e de desenvolvimento sustentável (RDS).



Extrativistas costeiros e marinhos

São famílias que residem dentro das Reservas Extrativistas Marinhas (REM) e trabalham com a pesca e o extrativismo “do mar”: cata de caranguejo, siri, mariscos em geral.

Presentes em todo litoral brasileiro, de norte a sul do país, se relacionam com uma grande diversidade de ecossistemas e habitats marinhos: mangues, litoral recortado e marcado por uma grande amplitude de marés, ilhas, praias arenosas e dunas.

O território dessas comunidades é o mar, chamado por eles de “maretório”. Nesses espaços a pesca industrial não é permitida. A pesca artesanal é a atividade econômica principal, complementada pela agricultura, o extrativismo e, mais recentemente, o turismo.

Apresentam características socioculturais específicas e, por isso, reivindicam o reconhecimento das suas particularidades e especificidades.



Caiçaras

Comunidades habitantes do litoral sul e sudeste do Brasil. Embora a pesca seja a prática social, cultural e econômica principal, a agricultura, o extrativismo vegetal e o artesanato também estão presentes nos seus modos de vida.

De acordo com os ciclos econômicos, integram-se em maior ou menor medida aos mercados locais e à sociedade regional. Uma das formas de integração, além das redes de trocas comerciais, se dá pelas festividades. As festas religiosas, do cristianismo popular, em especial a do Divino Espírito Santo, são da maior importância na cultura caiçara.

Atualmente, o estilo de vida tradicional dos caiçaras se encontra ameaçado pela especulação imobiliária, pela criação de áreas de Proteção Integral e pela pesca predatória.



Faxinalenses

Habitam áreas de matas de araucárias no centro-sul do Paraná conhecidas como faxinais.

Seu sistema econômico é comunitário, coletivo, com as seguintes características em regime agroflorestal: utilização de áreas interligadas e cobertas por vegetação de floresta com árvores de araucárias; criadouros extensivos e comunitários; extrativismo, especialmente de erva mate (que sustenta e estrutura o modo de vida e a cultura faxinalense, ao lado da criação coletiva de animais), madeira e pinhão; e agricultura de subsistência.

Em termos culturais, têm suas próprias histórias, festas, religiosidade popular e mutirões.



Benedeiros

Também identificadas como rezadores(as) ou curadores(as), são pessoas que realizam as práticas de curar doenças físicas, mentais e espirituais a partir dos seus conhecimentos tradicionais sobre plantas e ervas.

Esses conhecimentos são aplicados na cura e proteção, com a benção e a reza. Seus saberes ancestrais são repassados oralmente de geração em geração. As benzedoras e os benzedores são muito respeitados(as) em suas comunidades, espalhadas de norte a sul do Brasil.

A religiosidade permeia seu modo de vida, cujas identidades coletivas podem estar associadas a quilombolas, faxinalenses, caiçaras, pescadores artesanais, extrativistas, dentre outros.

Essa religiosidade é sincrética, entre o catolicismo popular e práticas das matrizes africanas e indígenas.



Ilhéus

São comunidades de ribeirinhos e pescadores(as) artesanais que vivem nas ilhas do Rio Paraná. A identidade coletiva “ilhéus” foi uma denominação produzida pelo Estado no contexto histórico da construção da barragem de Itaipu.

Atualmente, tal definição é de uso comum, identificando e legitimando suas reivindicações coletivas na defesa de seus territórios e suas práticas tradicionais, com destaque para o Movimento dos Ilhéus do Rio Paraná e a Rede Puxirão. Vivem principalmente da pesca artesanal, com conhecimento prático das cheias, vazantes e secas do rio.

Também fazem uso da criação de pequenos animais e da agricultura familiar. Além da desapropriação induzida pela barragem, o governo federal criou áreas de conservação ambiental de Proteção Integral que geram conflitos com os ilhéus pela tentativa de retorno às suas terras tradicionais. Turismo, pesca esportiva, especulação imobiliária e portos são outras ameaças.

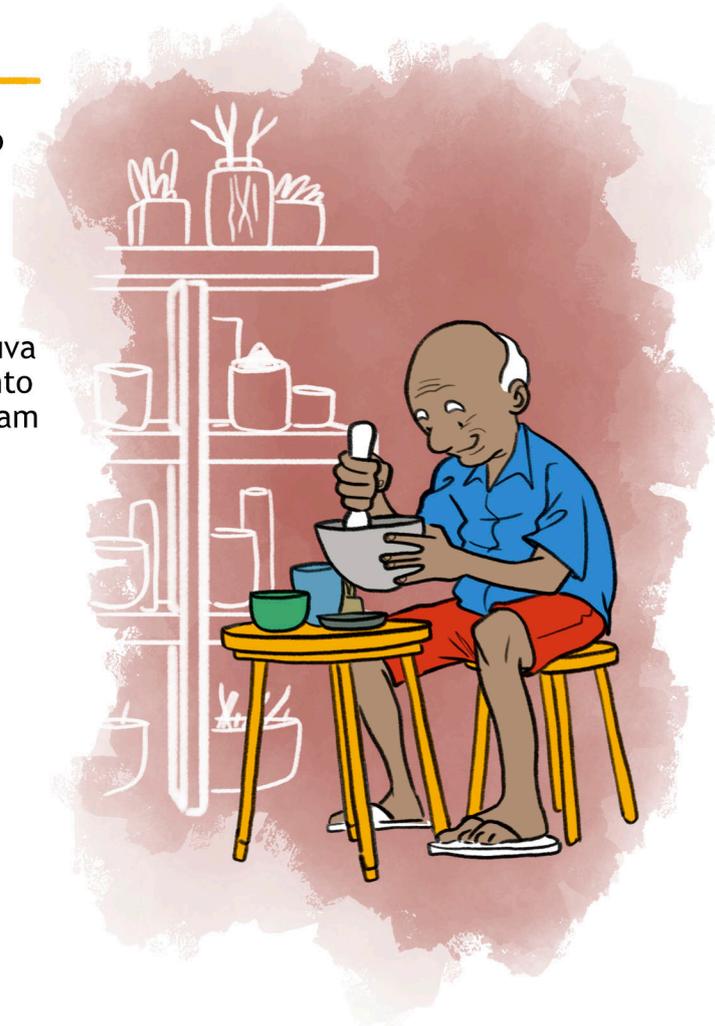


Raizeiros

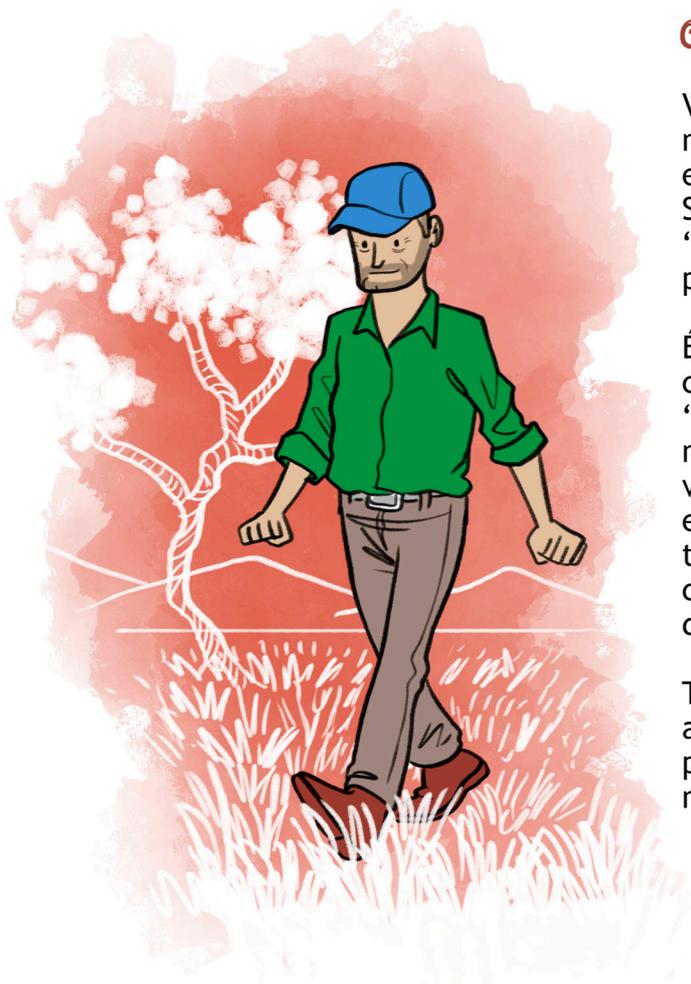
Detêm o conhecimento tradicional, transmitido de geração em geração, sobre elementos da natureza, principalmente plantas usadas para a saúde comunitária e popular.

Seus saberes espirituais abarcam os ciclos lunares, as estações do ano, os períodos de chuva e seca e sua relação íntima com o funcionamento do corpo humano. Suas diversas técnicas abarcam benzimentos, banhos, remédios caseiros (garrafas, tinturas etc.), dentre outros.

Na cidade, os raizeiros podem ser encontrados em feiras, mercados, lojas e até mesmo em bancas ambulantes. Suas práticas tradicionais são vitais para conservação da biodiversidade brasileira, onde mantêm sua farmacopeia.



Geraizeiros



Vivem entre as margens do Rio São Francisco, no norte de Minas Gerais, e a área de transição entre o Cerrado e a Caatinga, no oeste da Bahia. Seu ecossistema de Cerrado é conhecido como “gerais”, onde praticam a agricultura nos planaltos, planícies, encostas e vales.

É costume ocuparem áreas comunais, conhecidas como quintais, onde fazem criação de animais “na solta” e o plantio diversificado de ervas medicinais, milho, feijão, mandioca, frutas e verduras. Conhecedores do Cerrado e das suas espécies, os geraizeiros são populações tradicionais que se adaptaram com sabedoria às características do bioma e às suas possibilidades de produção.

Têm uma história de luta contra o avanço do agronegócio, a mineração e o corte de árvores por empresas de carvão, principais ameaças ao modo de vida geraizeiro.

Caatingueiros

Vivem no norte de Minas Gerais e nas margens do Rio São Francisco, principalmente no sopé da Serra do Espinhaço.

Sua autodenominação decorre do relacionamento profundo com a caatinga, seus climas e ambientes, onde praticam a produção de gêneros agrícolas, derivados do leite e a criação de gado e porco.

Manejam os animais coletivamente, cujos momentos de abate movimentam redes familiares e comunitárias solidárias na distribuição da carne entre parentes e vizinhos.



Vazanteiros



São comunidades ribeirinhas que vivem às margens dos rios e das várzeas, especialmente do Rio São Francisco e seus afluentes, na fronteira entre Minas Gerais e Bahia. Também são conhecidos como vazanteiros porque suas práticas tradicionais agrícolas estão diretamente relacionadas aos ciclos das águas (o movimento das vazantes).

Desenvolvem tradicionalmente atividades agrícolas (principalmente o plantio do arroz nas vazantes), extrativistas da mata (mel, ervas medicinais, madeira para móveis, canoas e barcas), pecuária, cerâmica e a pesca.

O conhecimento do rio e seus recursos naturais é a base do seu modo de vida que vem sofrendo transformações por conta da construção das hidroelétricas que alteram o regime hídrico, além do avanço do agronegócio e grandes projetos de irrigação. Assim como os geraizeiros são povos do Cerrado.

Veredeiros

As comunidades veredeiras vivem entre os estados de Minas Gerais, Bahia e Goiás, próximos a cursos d'água e biomas típicos do Cerrado: veredas e chapadas.

Seu vínculo com o território é a base do seu modo de vida que envolve a criação de animais “na solta”, agricultura, extração de frutos (principalmente o buriti) e palhas e fibras para artesanato, além de plantas medicinais. Possuem um profundo conhecimento das veredas, com a qual mantêm uma relação equilibrada com o ecossistema. Sua organização social é constituída por grupos de vizinhança, ligados pelo sentimento de localidade, laços de parentesco, manejo da terra e relações de reciprocidade.

Seu senso de comunidade entende o trabalho como legitimador da posse da terra, vista como de uso comum. As localidades veredeiras geralmente recebem os nomes dos rios próximos. São protetores das nascentes dos cursos d'água e, por isso, seu modo de vida é imprescindível para a conservação do Cerrado.



Apanhadores/as de flores Sempre-vivas

São comunidades que têm na coleta de flores Sempre-vivas (família Eriocaulaceae) a base do seu modo de vida e identidade. Essas plantas, em cerca de noventa espécies, recebem este nome porque têm escapos floridos e inflorescências mantidas mesmo após a coleta.

Ocorrem nos campos rupestres abertos ao sol, em terrenos secos e alagados, sendo a maioria endêmica da Serra do Espinhaço, em Minas Gerais. Além das flores, coletam frutos nativos do Cerrado e plantas medicinais. Também caçam e criam gado em áreas comuns. Vivem em cerca de cinquenta municípios na região de Diamantina.

O sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores Sempre-vivas foi reconhecido como Patrimônio Agrícola Mundial do Brasil pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em 2020. Isso devido à sua importância na preservação dos recursos naturais, da paisagem e dos conhecimentos tradicionais associados ao Cerrado.



Pantaneiros

Trata-se de habitantes tradicionais do Pantanal, planícies alagáveis do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Nesse ecossistema, os pantaneiros tradicionais vivem com as condições oferecidas pela própria natureza, adaptando-se aos períodos das chuvas que alagam a região por longo tempo.

A vida e a organização dessas comunidades são marcadas pelas dinâmicas das águas. Possuem uma forte relação com a criação de gado, cujos rebanhos vivem de acordo com o movimento das águas: nas cheias, são levados para as áreas mais altas; com as águas baixas, pastam nos campos baixos. O pantaneiro, além de canoieiro e vaqueiro, também pratica caça e pesca.

Outro aspecto importante da cultura pantaneira é a música sertaneja que tematiza seu modo de vida, festas e belezas naturais da região. Possuem vasto conhecimento sobre a biodiversidade do pantanal.



Morroquianos

São agricultores tradicionais de base familiar que vivem em comunidades rurais localizadas no município de Cáceres do estado de Mato Grosso, na região da Morraria, denominação local utilizada para nomear uma extensa região delimitada por serras e vales.

Nesse território, vêm mantendo formas locais de construir seu próprio conhecimento e uma grande variedade de práticas que se caracterizam pelo uso ordenado de terras nas diferentes fitofisionomias do Cerrado. A agricultura de baixa dependência de insumos externos é a atividade econômica central em que se destaca a guarda e a troca de sementes crioulas. A produção de seus meios de vida é complementada pela criação de animais de grande e pequeno porte, a indústria caseira e o artesanato.

A identidade dessas comunidades expressa a profunda relação que possuem com o território da Morraria, cujos recursos naturais são manejados de forma coletiva.



Povo pomerano

As comunidades pomeranas são descendentes de alemães, da região da antiga Pomerânia, no Mar Báltico (entre Alemanha e Polônia). Vieram para o Brasil no século XIX e, hoje em dia, vivem principalmente nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Espírito Santo.

De modo geral, as pessoas dessas comunidades são bilíngues, falando pomerano e português. Seu modo de vida é fortemente marcado pelo trabalho na terra e pela importância da família, especialmente pelo respeito aos mais velhos. Praticam criação de animais, agricultura, danças e rituais de casamento com festividades tradicionais e religiosidade luterana.

Atualmente, a língua pomerana é falada em cinco estados brasileiros, sobretudo nos estados do Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.



Catadoras de mangaba

Comunidades lideradas por mulheres que têm na atividade de coleta de mangaba a centralidade da sua organização social e produtiva.

O extrativismo da mangaba envolve conhecimentos tradicionais associados ao manejo das plantas, dispersão das sementes, produção de mudas para a preservação das áreas e ciclos da colheita.

As formas de acesso aos frutos são por terras comuns, terras próprias e por meias (pagamento de parte da produção ao dono das terras).

Do fruto se produz suco, sorvete, biscoitos, doces e vinho. Grande parte das catadoras de mangaba são também pescadoras artesanais.



Quebradeiras de coco babaçu

Comunidades lideradas por mulheres que vivem e se organizam em torno do extrativismo do babaçu, palmeira típica da região semiárida.

São cerca de 300 mil delas, espalhadas em cerca de 200.000 km² pelos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Pará. Estão organizadas em torno do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), protagonista da luta pelo babaçu livre.

Sua pauta inclui o direito à terra e à palmeira de babaçu para que possam trabalhar; a presença ambiental dos babaçuais e o reconhecimento das quebradeiras de coco como uma categoria profissional. A palmeira do coco babaçu é conhecida como mãe e todas as suas partes são aproveitadas para produção de azeites, sabonetes, artesanato, entre outros produtos.

Também praticam a agricultura de arroz, milho, mandioca e feijão. Muitas quebradeiras de coco são quilombolas.



Retireiros do Araguaia

Vivem nos retiros, nas áreas de várzea do rio Araguaia (nordeste do Estado do Mato Grosso). Seu modo de vida é marcado pela alternância entre as estações da chuva e da seca.

No tempo de seca (com as águas baixas), as famílias constroem os retiros nas várzeas do rio para criação de gados soltos e de forma coletiva. No período das chuvas, quando o rio sobe, fazem a retirada dos animais, mantendo-os presos, para as terras mais altas.

Os retiros são compostos pelos seguintes elementos: o curral e o piquete, local do manejo dos animais; o poço ou cisterna, equipamento para acesso à água limpa; e uma casa simples, geralmente sem paredes, construída de madeira, barro e palha.

Além da criação de gado, também pescam, produzem artesanato de piaçava e cultivam roças, possuindo um vasto conhecimento sobre a fauna e flora local.



Comunidades de fundos e fechos de pasto

Vivem na transição entre o Cerrado e a Caatinga, no oeste da Bahia. Caracterizam-se pela posse e uso comunitário da terra e dos seus recursos, destacando-se a criação de caprinos e bovinos. Também fazem a coleta de frutos e plantam roças.

As terras coletivas são chamadas fecho ou fundo de pasto, onde os animais são criados livremente. A criação comunal é estratégica para facilitar o acesso dos animais à água e à comida, principalmente nos períodos de estiagem severa.

A produção é prioritariamente para consumo das famílias produtoras que mantêm fortes vínculos com as tradições locais e com o manejo ambiental sustentável do território. Sua identidade passa pelo vasto conhecimento dos biomas onde vivem.

A criação do gado solto contribui para a preservação ambiental, ou seja, é uma forma de pastagem nativa que mantém o Cerrado em pé.



Ribeirinhos

Os ribeirinhos têm profundo conhecimento dos ritmos dos recursos naturais. Vivem nas margens dos rios, onde organizam sua vida social em torno dos rios, igarapés, igapós e lagoas, com a pesca sendo a atividade central dessas famílias. Estão presentes em todo território brasileiro, com destaque para a região da Amazônia.

Suas casas de madeira são construídas sobre palafitas adaptadas às cheias dos rios amazônicos. Essas comunidades apresentam uma forte relação material e simbólica com as águas dos rios. O ciclo de chuvas e seca regula suas atividades econômicas, sob regime familiar e com venda do excedente. Nos períodos de seca, as margens oferecem frutas, ervas medicinais e tubérculos, em especial a mandioca.

Da floresta, retiram produtos para consumo próprio ou venda. A várzea, os rios e as matas são objeto de saberes acumulados ao longo das gerações, permitindo a coleta de alimentos, fibras, tinturas, resinas, ervas medicinais, bem como materiais de construção. Outra característica marcante é o relativo isolamento geográfico, com a infraestrutura de terra firme precária e o uso dos rios como via de transporte.



Cipozeiros

Estão localizados na divisa do Paraná com Santa Catarina, nos locais com incidência de Mata Atlântica nativa e no norte do Estado de São Paulo. Sua identidade coletiva está baseada na exploração da Mata Atlântica, principalmente do cipó-imbé, mas também do palmito, veludo, xaxim e outras espécies vegetais.

Com o cipó produzem diversos tipos de artesanatos de cestos e outros utensílios domésticos. Costumeiramente, a extração é feita pelos homens, enquanto o artesanato é realizado pelas mulheres, com presença dos jovens.

Também praticam pesca e agricultura de pequena escala das quais obtêm complementação de renda juntamente com outras atividades econômicas, tais como a coleta de caranguejo, a produção de mudas de palmeira real e de eucalipto e a prestação de serviços.



Andirobeiras



Assim se autodefinem as mulheres cujo trabalho de coleta e beneficiamento da andiroba (de origem tupi, “óleo amargo”) é o cerne das tradições comunitárias. O fruto da andirobeira - árvore da mesma família do mogno - contém sementes das quais se produz óleo repelente, para lamparinas, para fabricar velas e sabão; também tem fins medicinais, especialmente contra a artrite e infecções de garganta.

Por vezes, deste trabalho advém a principal fonte de renda das famílias, que se complementa com a pesca executada pelos homens e por outras formas de renda. As comunidades andirobeiras vivem principalmente na Amazônia, são pequenas e estão situadas geralmente próximas a ribeirões ou dentro da floresta, com forte apoio mútuo entre os moradores e parentes.

Elas são caracterizadas pelas atividades relacionadas aos conhecimentos que possuem sobre as matas, as florestas e a própria andiroba. Possuem um movimento organizado, protagonizado e liderado por mulheres.

Caboclos

Estão distribuídos de norte a sul do país, principalmente na Amazônia. Historicamente denominou-se “caboclo” a mistura de brancos com indígenas, mas o termo, muitas vezes, também é empregado para se referir a mistura de negros com indígenas.

São pequenos produtores familiares que vivem em pequenas comunidades, explorando de forma sustentável os recursos da floresta. Trata-se de coletividades com forte relação com a terra e domínio de conhecimentos tradicionais aplicados à pesca, extrativismo, agricultura e outras atividades.

Têm como atributos culturais distintivos o conhecimento da floresta, os hábitos alimentares e os padrões de moradia.





De acordo com o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2023), jovem é toda pessoa com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

O Estatuto assegura que as políticas públicas devem considerar a juventude de modo transversal, pautando-se pelos princípios: da participação social e política, bem-estar e desenvolvimento integral do jovem, cultura de paz, solidariedade e não discriminação, diálogo e convívio com as demais gerações, respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva, participação no desenvolvimento do País e **reconhecimento do jovem como sujeito de direitos - incluindo o direito à segurança alimentar e nutricional.**

Entendendo a importância de assegurar que os conhecimentos sejam transmitidos de geração em geração, bem como garantir terra e território para as gerações futuras, os(as) jovens de Povos e Comunidades Tradicionais possuem um assento específico no CNPCT. Ao assumir protagonismos nos espaços institucionais, a juventude de povos e comunidades tradicionais deve ser incluída na formulação, implementação e avaliação dos programas e ações governamentais. Estas serão mais eficazes se promoverem a sua permanência em seus territórios tradicionais.

PARTE 2:

Programas e Ações de Segurança Alimentar e Nutricional



1 :: Programa de Aquisição de Alimentos



O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado, em 2003, no contexto do Fome Zero, com objetivo de promover segurança alimentar e nutricional.



Estimula a agricultura familiar e, ao mesmo tempo, promove o acesso à alimentação, principalmente das famílias em vulnerabilidade.

O PAA é um programa estratégico para o combate à fome no país.

Por meio do programa, alimentos produzidos por agricultoras e agricultores familiares são comprados e doados para organizações da rede socioassistencial, públicas e filantrópicas de ensino, saúde e justiça e para equipamentos de segurança alimentar e nutricional (como Restaurantes Populares, Cozinhas Solidárias, Bancos de Alimentos, entre outros), que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar.

1.1 Quem executa o PAA?

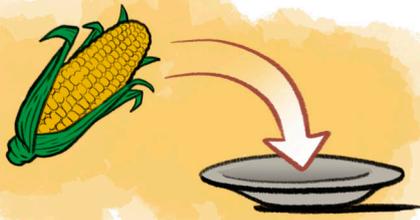
A gestão e operacionalização do PAA são conduzidas pelas **Unidades Gestoras** e pelas **Unidades Executoras**.



Por se tratar de um programa de compras locais, a Unidade Executora do PAA deve priorizar **fornecedores do Estado ou do município** que aderiu ao Programa. Caso seja necessário adquirir produtos de outras localidades, a recomendação é para que sejam **priorizados municípios vizinhos** ou do **mesmo território, região ou Estado** e apenas excepcionalmente em outros Estados.

1.2 Modalidades do PAA

O PAA opera em cinco diferentes formas, conhecidas como “modalidades”.



Compra com Doação Simultânea: adquire alimentos da agricultura familiar e doa para o atendimento imediato de pessoas em insegurança alimentar e nutricional, atendidas pela rede de proteção social de estados e municípios;



Compra Direta: visa a sustentação dos preços da agricultura familiar e a destinação dos alimentos adquiridos a pessoas em situação de vulnerabilidade social;



Apoio à Formação de Estoques: constitui estoques públicos de alimentos, principalmente para o desenvolvimento de ações de segurança alimentar e nutricional;



Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA Leite): compra leite de pequenos produtores e doa para famílias em insegurança alimentar e nutricional, principalmente do Nordeste e do norte de Minas Gerais;



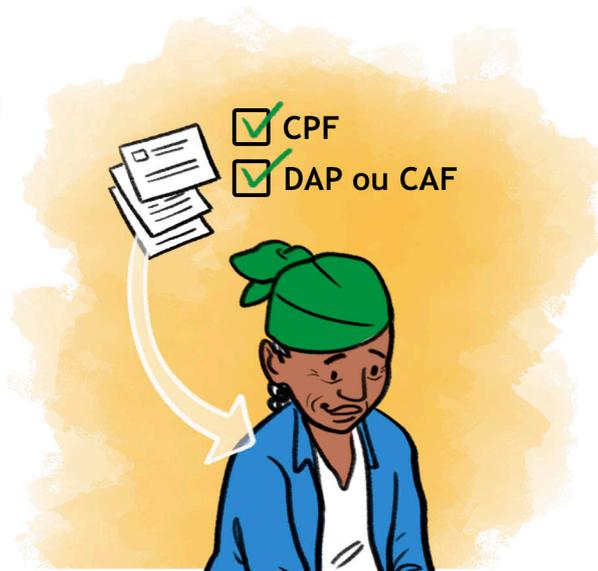
Compra Institucional: aquisição de alimentos realizada com recursos de órgãos públicos, como hospitais, restaurantes universitários, creches e escolas.

1.3 O PAA opera com dois tipos de públicos beneficiários

Público beneficiário fornecedor: são agricultoras e agricultores familiares, assentados da reforma agrária, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.

Atenção! Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais devem ser priorizados pelas Unidades Executoras na aquisição dos alimentos.¹

Para participar individualmente, o fornecedor deve possuir, além do Cadastro de Pessoa Física (CPF), a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo.

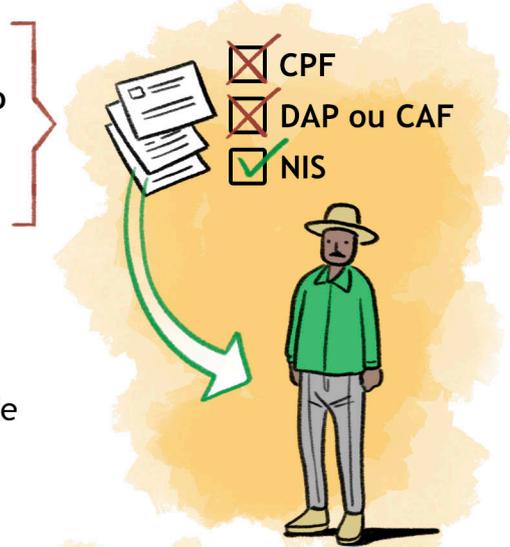


Para garantir a prioridade no acesso dos PCTs como beneficiários fornecedores:

Na ausência de DAP válida ou CAF ativo pode ser aceita a apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do CadÚnico, com marcação de pertencimento a um dos Povos ou Comunidades Tradicionais até 31 de dezembro de 2027.

No caso de projetos coletivos, fornecedores de alimentos oriundos de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais também deverão apresentar o **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**. Mas existe a possibilidade de contratação de projetos por meio de **grupos informais**. Neste caso, o pagamento é efetuado diretamente aos beneficiários fornecedores.²

As Unidades Executoras do PAA (por exemplo, os municípios) são responsáveis pela **busca ativa** de potenciais beneficiários membros dos **Povos Indígenas e de PCTs**, lhes auxiliando na **obtenção da documentação** exigida para participar do Programa e na **organização da sua produção**, entre outras atividades necessárias para sua **inclusão produtiva**.

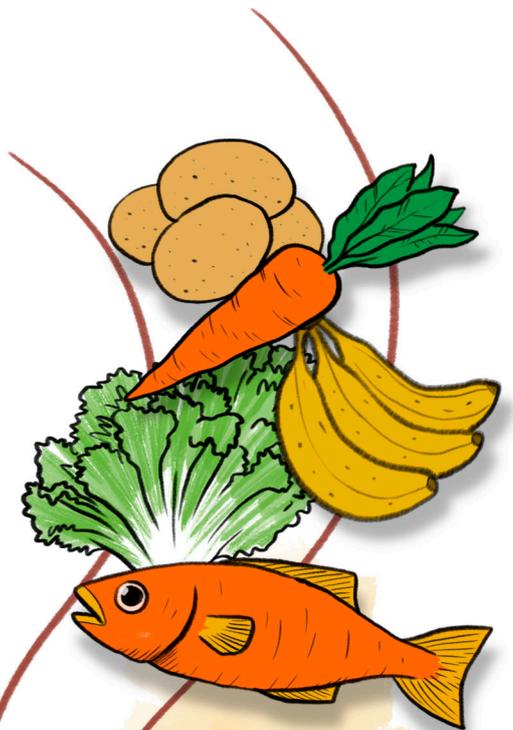


¹ Ver Art. 4º da Resolução nº 3, de 5 de setembro de 2023, do Grupo Gestor do PAA.

² Parágrafo único do Art. 7º da Resolução nº 3, de 5 de setembro de 2023, do Grupo Gestor do PAA

Público beneficiário receptor: são pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial (Centros de Referência em Assistência Social - CRAS; Centros de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS; Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP; entidades cadastradas no conselho municipal de assistência social) e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos), bem como estruturas públicas de saúde, educação e segurança, além de Cozinhas Solidárias, que são tecnologias sociais também de atendimento à população em vulnerabilidade social e nutricional.

As entidades devem buscar as Unidades Executoras para que sejam incluídas como beneficiárias, bem como articular projetos junto a grupos de fornecedores e unidades executoras.



Importante! Os Estados e Municípios devem verificar se existem ou onde estão as populações indígenas e/ou pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais que estejam em situação de insegurança alimentar no âmbito de sua abrangência administrativa, incluindo-as como beneficiárias consumidoras dos alimentos adquiridos através do PAA.

1.4 Como Estados e Municípios podem acessar o PAA?

O Programa é executado por meio do Sistema Informatizado do PAA (SISPAA).

O acesso ao SISPAA é feito mediante senha a ser solicitada ao MDS.

A partir de 2023, para executar o PAA, estados e municípios devem fazer adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

As vantagens de fazer parte desse Sistema, bem como a relação da documentação necessária para o município aderir ao SISAN estão disponíveis no **site do MDS**:



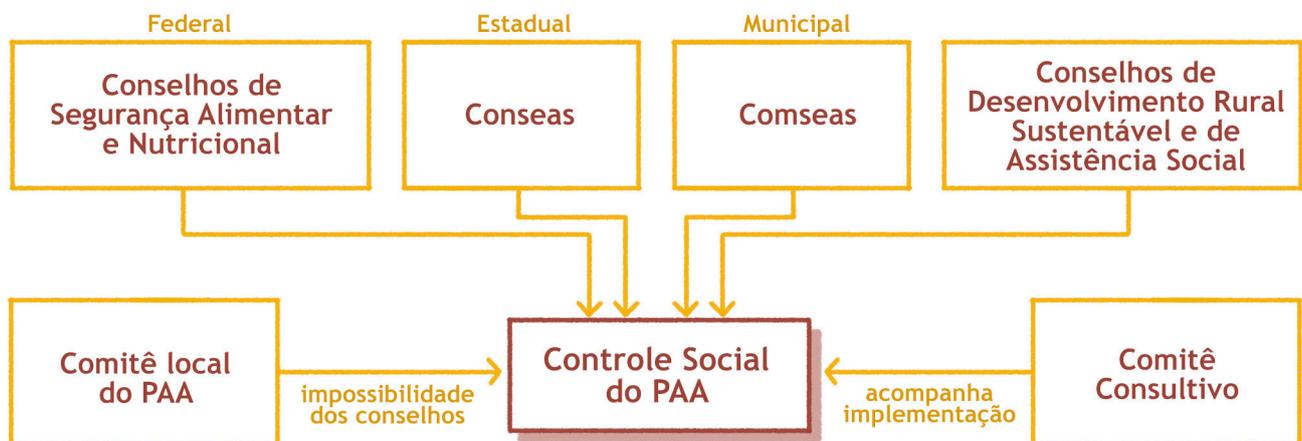
1.5 Como é feito o controle social ?

O controle social do PAA é feito pelos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, em âmbito federal, estadual (Conseas) e municipal (Comseas). Tem o mesmo papel os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável e de Assistência Social.

Na impossibilidade de acompanhamento pelos conselhos, poderá ser instituído comitê local do PAA.

O PAA conta também com a participação social em seu Comitê Consultivo, composto por representantes governamentais e da sociedade civil. Este comitê assessoria o Grupo Gestor e acompanha a implementação do Programa.

Tais instâncias são responsáveis por maior transparência e pelo incremento da participação dos beneficiários.



2 :: Programa Cisternas



O Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas) foi instituído como política pública em 2003 e regulamentado pela Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e pelo Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018.



Tem como objetivo promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais. O Programa é destinado a famílias rurais de baixa renda, inscritas no Cadastro Único, e equipamentos públicos rurais atingidos pela seca ou pela falta regular de água, em especial nas regiões do semiárido e da Amazônia.

2.1 O que é uma tecnologia social?

As tecnologias sociais apoiadas pelo Programa são soluções simples, de baixo custo, adaptadas a diferentes contextos sociais e climáticos.

A metodologia de implementação prevê o envolvimento prático, direto ou indireto, das comunidades e dos beneficiários nas diferentes etapas da sua implementação e leva em consideração a realidade ambiental, climática, econômica, cultural e social das comunidades locais. As famílias beneficiárias participam de processos formativos sobre gestão da água para consumo e para produção de alimentos e sobre sistemas simplificados de irrigação, além da gestão da tecnologia social implementada e sua manutenção.

Etapas básicas da implementação da tecnologia social de captação da água:

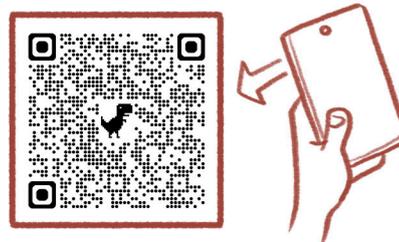


Etapa 1: para seleção dos(as) beneficiários(as), é feito um processo de mobilização social entre as famílias, comunidades e instituições representativas. Participam dessa etapa o poder público local e os conselhos locais;

Etapa 2: uma vez selecionados os(as) beneficiários(as) de acordo com os critérios definidos pela legislação que rege o Programa, o próximo passo são os processos formativos. A partir de uma proposta pedagógica voltada à educação popular e material didático com linguagem simples, com atividades são dirigidas aos(as) beneficiários(as) e trabalhadores(as) envolvidos(as) na construção das cisternas;

Etapa 3: é hora de colocar a mão na massa. O processo de construção das cisternas deve utilizar a mão-de-obra da própria comunidade e até mesmo das famílias beneficiárias.

Importante! O Programa tem um catálogo extenso de tecnologias sociais, adaptadas a diferentes realidades e populações, que podem ser **acessadas em:**



2.2 Como acessar o Programa Cisternas?

O Programa Cisternas é executado a partir de parcerias com Estados, Distrito Federal, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos. Esses parceiros, por meio de chamadas públicas, selecionam e contratam entidades executoras locais, que serão responsáveis pelos processos de mobilização social, formação e construção da tecnologia. A seleção das comunidades e dos beneficiários envolve o diálogo dos parceiros do Ministério com entidades e instituições representativas locais dos municípios que serão atendidos, com prioridade para aqueles com nível mais crítico de acesso à água.

Vale reforçar: As famílias devem residir em área rural com dificuldades de acesso à água e estar inscritas no CadÚnico. São priorizados Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, famílias em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, famílias chefiadas por mulheres, famílias com maior número de crianças e adolescentes em idade escolar e famílias com pessoas com deficiência.

A implementação e a entrega de cada tecnologia social de acesso à água contratada serão comprovadas mediante a apresentação de Termo de Recebimento assinado pelo beneficiário. O controle e transparência do Programa Cisternas são garantidos pelo SIG Cisternas, um sistema informatizado que é alimentado com dados das tecnologias construídas, incluindo informações gerais sobre os beneficiários, a localização geográfica (georreferenciamento) da tecnologia social, registros fotográficos e informações sobre as demais atividades do processo de implementação da tecnologia.



3 :: Programa Fomento Rural



O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais - Programa Fomento Rural - é uma iniciativa de inclusão produtiva rural, que mediante transferência de recursos financeiros e a oferta de acompanhamento social e produtivo tem como principais objetivos a promoção da segurança alimentar e nutricional e a geração de renda.



Ao combinar o apoio técnico com o financeiro, o governo federal espera que as famílias atendidas consigam melhorar suas condições de vida. Com o apoio para o aumento da sua capacidade produtiva as famílias podem produzir mais alimentos e de forma mais diversificada para o autoconsumo, e também podem gerar renda com a venda dos excedentes.

3.1 Beneficiários do Fomento Rural

O Programa é destinado a famílias rurais inscritas no Cadastro Único.

Prioridade para famílias indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais devido ao histórico de exclusão das políticas públicas e vulnerabilidade social.

A família pode receber o Bolsa Família (BF) e também o Fomento Rural; não há impedimento! Caso seja excluída ou suspensa do BF, ela não perde o benefício do Fomento Rural.

As famílias interessadas em participar do Programa devem:



3.2 Como funciona o Fomento Rural?

1

Primeiramente, o MDS estabelece parcerias com entidades prestadoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) ou do Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Socioproductiva (SAFISP).



2

Garantida a oferta do Serviço de Acompanhamento Social e Produtivo, as equipes técnicas dessas entidades selecionam e mobilizam as famílias para participarem do Programa.

A identificação prévia das famílias é feita a partir do CadÚnico. Essa base de dados gera uma listagem que orienta o trabalho dos agentes técnicos das entidades executoras, que também devem fazer busca ativa na sua região de atuação para localização de famílias elegíveis.



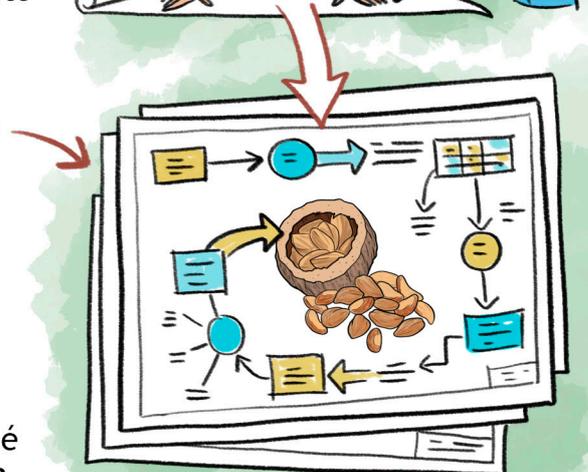
Com base nas informações disponíveis nos bancos de dados e nos levantamentos de campo, os técnicos traçam um **diagnóstico da situação socioeconômica** das famílias que norteará a elaboração dos projetos produtivos.

3

O projeto produtivo é construído pela família beneficiária com o apoio do técnico. Ele é condição para que seja feito o repasse dos recursos financeiros. Para recebê-los, o responsável pela família beneficiária também deve assinar o Termo de Adesão Familiar, por meio do qual se compromete com o uso do recurso exclusivamente para o desenvolvimento do projeto produtivo.



O projeto deve conter atividades adequadas às **características produtivas e culturais do grupo familiar, sua comunidade e território**, com previsão das etapas de implementação e a indicação do integrante da família responsável por cada atividade produtiva.

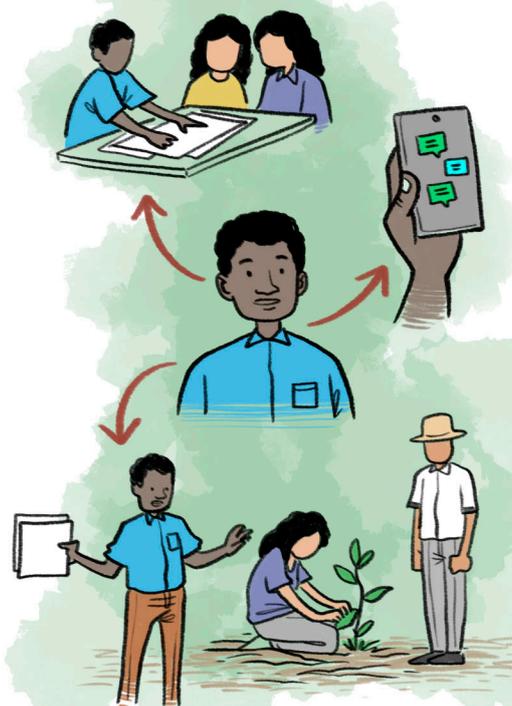


No **diálogo com as famílias**, os agentes técnicos incorporam novos conhecimentos e técnicas de manejo e produção aos seus **conhecimentos tradicionais** e experiências prévias. Além disso, é recomendado prever **atividades produtivas para mulheres e jovens**.

Uma vez firmado o compromisso da família com a execução do projeto produtivo (assinatura do Termo de Adesão Familiar), ela passa a ser orientada por um/a ou mais técnicos/as do Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Socioprodutiva ou de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Esse acompanhamento pode durar até dois anos, nos quais as famílias participam de: reuniões, capacitações, intercâmbios, atividades de campo, dentre outras **atividades instrutivas para execução dos seus projetos produtivos**.

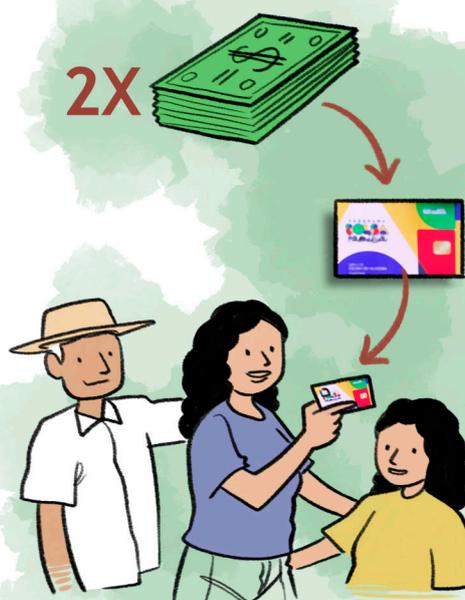
As visitas dos/as técnicos/as é parte fundamental para o alcance dos objetivos do Programa. São eles/as quem dão as devidas orientações para que os recursos financeiros sejam aplicados nas etapas previstas a cada parcela recebida.



Cada família recebe um benefício único no valor de **R\$ 4.600,00**. O valor é repassado em **duas parcelas**: a primeira de R\$ 2.600,00 logo no começo do acompanhamento e a segunda, de R\$ 2.000,00, depois de pelo menos três meses de execução do projeto.

O pagamento é feito pela Caixa Econômica Federal. A família recebe o dinheiro com o mesmo cartão ou conta do Programa Bolsa Família. E caso a família não tenha este cartão, não tem problema. O recurso pode ser pago pelo Cartão Cidadão.

O pagamento da primeira parcela depende da **assinatura do termo de adesão familiar e da apresentação do projeto produtivo**. A liberação da parcela seguinte depende dos laudos de acompanhamento feitos pela equipe de assistência técnica, que registram o **cumprimento das etapas previstas no projeto produtivo**.



1ª Parcela



2ª Parcela



3.3 Tipos de projetos produtivos apoiados pelo Fomento Rural

O Programa Fomento Rural apoia uma grande diversidade de projetos produtivos:

Agrícola (ex. criação de pequenos animais, cultivo de hortas);



Não agrícola (ex. artesanato, produção de polpas).



Além disso, os projetos produtivos podem ser realizados por:

uma família ou por um coletivo de famílias; simples, com uma única atividade produtiva (por exemplo: criação de galinhas) ou combinados, com mais de uma atividade (por exemplo: horta e panificação).

O importante é que o projeto impulse a **atividade produtiva da família**, para gerar renda e para ampliar e diversificar sua alimentação, garantindo assim sua **segurança alimentar e nutricional**.

Mais informações sobre o Programa Fomento Rural podem ser obtidas no site do MDS, no link:



4 :: Programa Cozinha Solidária



O Programa Cozinha Solidária apoia iniciativas da sociedade civil que produzem e ofertam refeições gratuitas e de qualidade para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. As Cozinhas Solidárias são tecnologias sociais que têm o propósito de enfrentar a insegurança alimentar e nutricional, com o devido respeito à cultura alimentar regional.

Vamos lembrar o que são tecnologias sociais? Elas são metodologias que têm o envolvimento prático, direto ou indireto das comunidades e dos beneficiários das ações, sempre levando em consideração a realidade local.



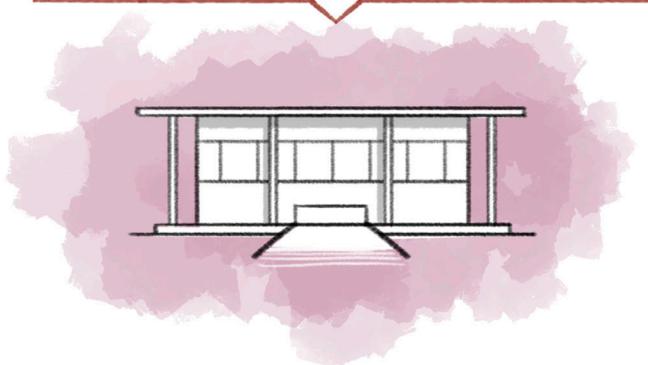
As cozinhas solidárias operam de forma voluntária e são resultado da união de esforços coletivos. Por isso, funcionam graças a doações de instituições parceiras ou de pessoas simpáticas à iniciativa.

Elas possuem gestão própria e desenvolvem outras atividades de interesse coletivo, como oficinas de formação, ações de educação alimentar e nutricional e tantas outras. Normalmente, esses espaços estão situados em territórios vulnerabilizados, ou seja, pontos estratégicos para a oferta de alimentação porque concentram grande número de pessoas que estão em insegurança alimentar e nutricional. A partir de 2023, as Cozinhas Solidárias em operação Brasil a fora passaram a receber apoio do governo federal para desenvolverem atividades de produção e oferta de refeições.

O Programa Cozinha Solidária, executado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan/MDS), apoia cozinhas solidárias já existentes, observadas as exigências estabelecidas pela legislação do Programa.

4.1 Cozinhas Comunitárias e Solidárias. Qual é a diferença?

As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, integram a estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e estão sob gestão governamental.



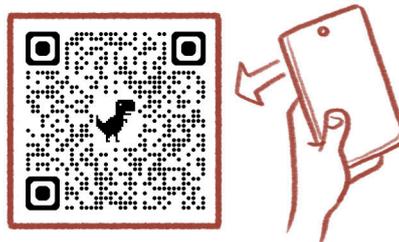
Já as Cozinhas Solidárias são tecnologias sociais de combate à insegurança alimentar e nutricional, ou seja, têm base popular e são geridas pela comunidade, com apoio do governo federal.



4.2 Beneficiários do Programa Cozinha Solidária

O Programa visa apoiar Cozinhas Solidárias na tarefa de atender a população vulnerabilizada, por meio da distribuição gratuita de refeições - incluindo famílias indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais.

Para fazer parte do programa, a Cozinha Solidária precisa ser habilitada pelo MDS. Para isso, o primeiro passo é preencher o cadastro no **Sistema do Programa Cozinha Solidária**:



Caso a cozinha solidária tenha Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais como público receptor das refeições, ela poderá receber pontos extra nos critérios de pontuação nos editais.

Outro aspecto importante é a possibilidade de as cozinhas solidárias marcarem em seu cadastro no Sistema do Programa Cozinha Solidária o pertencimento a Povos Indígenas e PCTs, o que facilitará a sua identificação em ações direcionadas especificamente a esse público.

4.3 Como o Programa opera?

Para acessar recursos financeiros do Programa, as cozinhas solidárias devem ser cadastradas e habilitadas pelo MDS e atuar junto a uma Entidade Gestora.

Entidades Gestoras são instituições privadas, sem fins lucrativos, credenciadas pelo MDS para executar o Programa Cozinha Solidária de forma direta (com produção e oferta de refeições em equipamento próprio) ou indireta (apoio a outras cozinhas solidárias com os recursos financeiros repassados). Estas instituições são credenciadas e selecionadas por edital de chamada pública, publicados na página do Programa, no site do MDS.

As Cozinhas Solidárias podem receber alimentos diretamente do PAA. Para isso não precisam de atuação junto com uma Entidade Gestora, bastando estar habilitada pelo MDS. As cozinhas solidárias e as instituições interessadas em se cadastrar como Entidade Gestora devem acessar o Sistema de Gestão do Programa Cozinha Solidária, preencher os dados solicitados e enviar a documentação necessária.

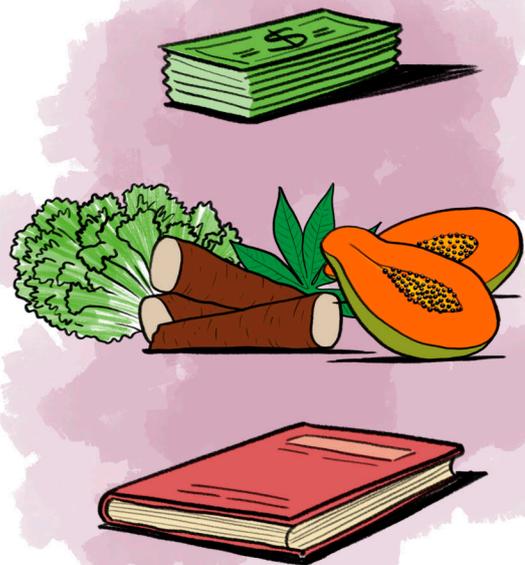


4.4 Modalidades de apoio

1) apoio financeiro (para cobrir despesas de custeio, pessoal e manutenção) voltado à produção e à oferta de refeições por meio das Entidades Gestoras, de acordo com o edital de seleção;

2) fornecimento de alimentos in natura e minimamente processados por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);

3) apoio à formação de colaboradores e à implementação de projetos que abordem processos formativos, uma modalidade que ainda será regulamentada.

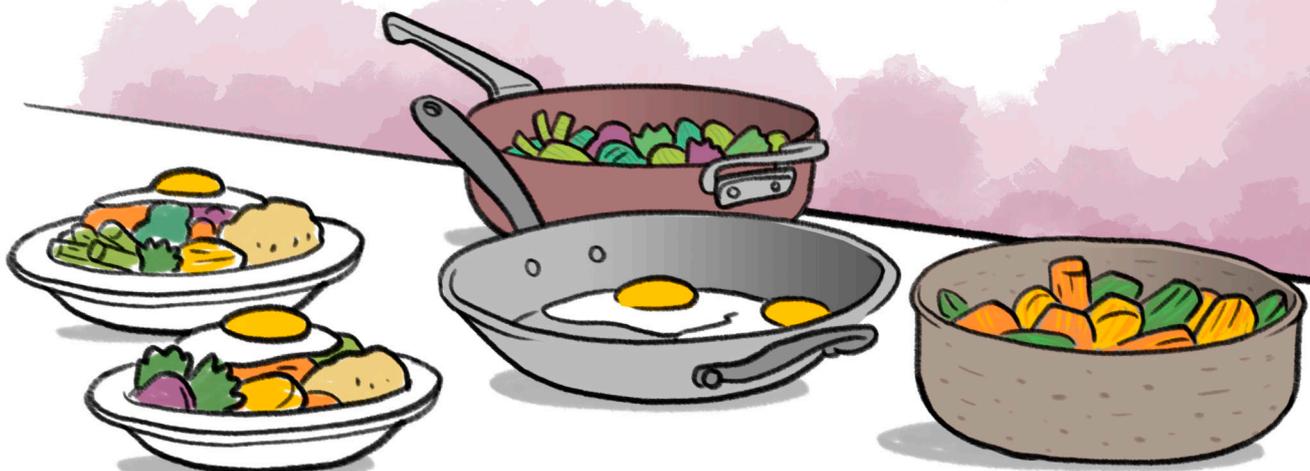


A União poderá firmar contratos de **parceria com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e consórcios públicos** constituídos como associação pública, bem como com organizações da sociedade civil.

As parcerias entre instituições públicas e entidades da sociedade civil, previstas nas normas do Programa, são um importante canal para a produção e oferta de alimentação pelas cozinhas solidárias.

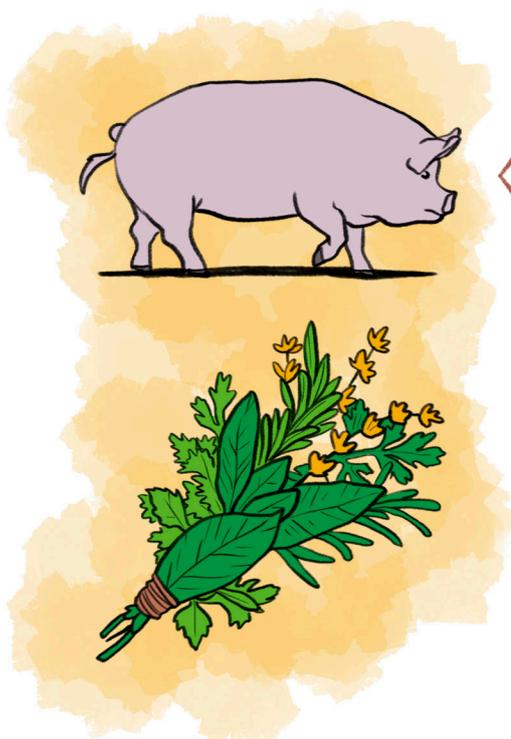
O poder público poderá disponibilizar equipamentos para processamento, beneficiamento, armazenamento e transporte de alimentos para as cozinhas solidárias.

Mais informações sobre critérios e documentos necessários para participar do Programa Cozinha Solidária podem ser obtidas em:





O Programa reconhece a importância da agricultura urbana e periurbana para a superação da insegurança alimentar e nutricional nas cidades. Por isso, promove, desenvolve e conscientiza a população acerca das práticas sustentáveis de produção de alimentos em contextos urbanos, articuladas ao combate às desigualdades sociais relacionadas à raça, etnia e gênero.



Ele estimula atividades agrícolas e pequenas criações de animais desenvolvidas nas áreas urbanas ou nas regiões periurbanas. Abrange todas as etapas de produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, plantas medicinais, plantas aromáticas e ornamentais, fitoterápicos e insumos, tanto para o autoconsumo quanto para a comercialização. Também inclui processos de gestão de resíduos orgânicos.

A realização das ações é articulada entre os Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Trabalho e Emprego (MTE), visando uma abordagem conjunta, cooperativa e transparente na implementação, avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

5.1 O que é agricultura urbana e periurbana?

A agricultura urbana e periurbana é o conjunto de **atividades agrícolas** e as pequenas criações de animais desenvolvidas **nas áreas urbanas** (dentro das cidades) ou **nas regiões periurbanas** (nas proximidades imediatas de áreas urbanas) que contemplam as etapas de produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, de plantas medicinais, de plantas aromáticas e ornamentais, de fitoterápicos e de insumos, para o autoconsumo ou a comercialização e os processos de gestão de resíduos orgânicos.



As “regiões periurbanas” podem ser definidas como uma colcha de retalhos dos tecidos urbano e rural, especialmente presente no entorno das grandes cidades e metrópoles. Nelas são encontrados, por exemplo, habitantes de baixa renda que trabalham em meio urbano e propriedades historicamente rurais que, pelo avanço do urbano, acabaram sendo integrantes das bordas da cidade.³

Importante! Existem várias iniciativas que estão integradas ao termo agricultura urbana e periurbana, muitas envolvendo famílias indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais.

5.2 A importância da agricultura urbana e periurbana

São muitos os benefícios:

preservação ambiental



produção e consumo de alimentos saudáveis



acesso a alimentos com preços baixos



promoção da agroecologia



melhoria da qualidade de vida das populações



estímulo ao convívio social



5.3 Alguns princípios do Programa

- » direito humano à alimentação adequada
- » direito à saúde e à cidade
- » participação popular e social
- » respeito à diversidade socioambiental e cultural
- » alimentação como prática cultural e social



³ Segundo a publicação Agendas municipais de agricultura urbana e periurbana: um guia para inserir a agricultura nos processos de planejamento urbano, disponível em: >>



5.4 Capacitação

Um dos objetivos do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana é assegurar a **capacitação técnica e de gestão** para a implantação de ações de agricultura urbana e periurbana. Para tanto, oferece **cursos on-line e materiais educativos/informativos no site do MDS**.

Dentre vários cursos virtuais sobre hortas comunitárias urbanas, destaca-se a série *Sem Folha Não Tem Orixá: povos de axé, agroecologia e cultura alimentar*, que conta histórias de quatro comunidades tradicionais de matriz africana de Belo Horizonte.

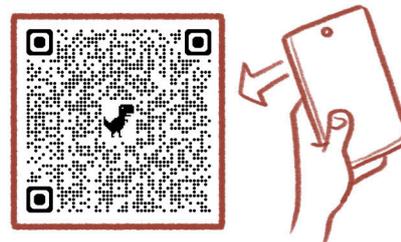


5.5 E no seu município?

Embora já se tenham avançado na institucionalização de marcos legais e políticas estruturantes em muitas localidades, a agricultura urbana e periurbana, na maioria dos municípios, ainda precisa percorrer esse caminho de consolidação.

O Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana auxilia os municípios a elaborarem normas que organizem e fortaleçam a agricultura urbana e periurbana, comprovadamente uma importante aliada no combate à pobreza e à insegurança alimentar e nutricional.

Na página do Programa na internet, você encontra guias com orientações conceituais e metodológicas que facilitarão a criação das políticas públicas necessárias na esfera municipal:



5.6 Adesão ao Programa

A adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios às iniciativas do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana é voluntária.

A execução das ações é formalizada por meio de contratos, convênios, acordos de cooperação, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou instrumentos congêneres.

6 :: Ação de Distribuição de Alimentos



A Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (ADA) é uma iniciativa de caráter emergencial do MDS. Seu objetivo é atender, em caráter temporário, famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional grave e/ou municípios ou regiões que, por alguma razão, tenham declarado emergência ou calamidade pública. No seu horizonte está a garantia do direito constitucional de acesso à alimentação.



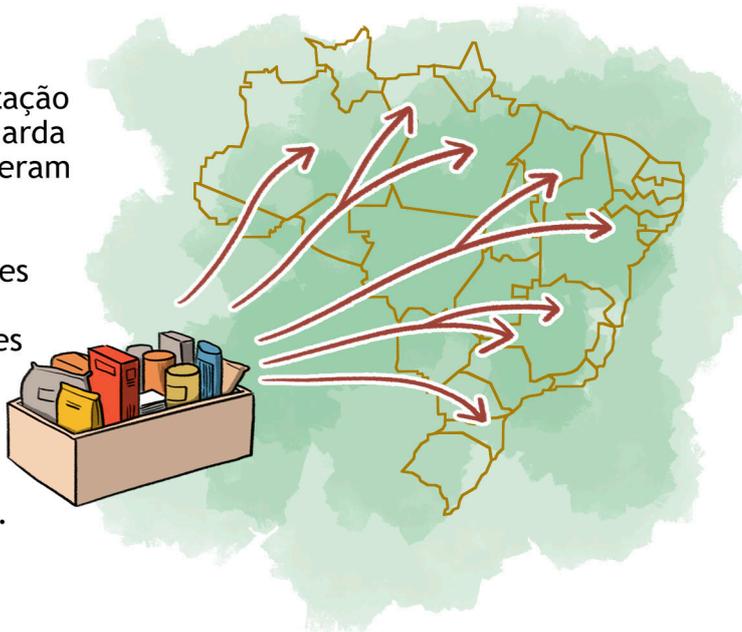
Para o atendimento das demandas dos Povos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais não há necessidade de declaração oficial de estado de calamidade ou de situação de emergência.

6.1 Como funciona?

As demandas específicas dos Povos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais são articuladas diretamente com os órgãos federais específicos que definem quais comunidades serão atendidas e o quantitativo de cestas de alimentos a ser distribuído.

A esses órgãos compete identificar as famílias em situação de insegurança alimentar e definir critérios de priorização de atendimento, além de manter a guarda da relação de beneficiários que receberam as cestas.

As cestas são direcionadas a localidades acordadas com esses órgãos gestores, que são responsáveis pelas informações e priorizações junto ao MDS. A logística de distribuição das cestas de alimentos junto aos beneficiários também é de responsabilidade dos órgãos parceiros.



São órgãos parceiros na execução da ADA:

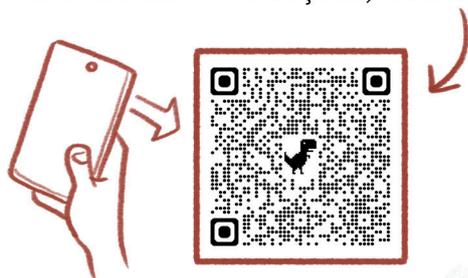
- » Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)
- » Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)
- » Fundação Cultural Palmares (FCP)
- » Instituto Chico Mendes de Conservação para Biodiversidade (ICMBio)
- » Ministério da Igualdade Racial (MIR)
- » Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
- » Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
- » Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)

À Sesan cabe receber as demandas e providenciar a disponibilização das cestas de alimentos aos municípios e às comunidades a serem assistidas.

6.2 Beneficiários das cestas

- » pessoas indígenas e pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais que se encontrem em situação de insegurança alimentar e nutricional grave, sem exigência de CadÚnico.
- » indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional temporária advinda de situação de emergência ou estado de calamidade;
- » grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional, nos termos do regulamento específico.

Para outras informações, acesse:



PARTE 3:

Diretrizes gerais para o atendimento de Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais



Uma vez conhecidas as características dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como os principais programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional a que estes povos e comunidades têm direito, seguem agora **diretrizes** que podem orientar seu acesso com o devido respeito a suas especificidades socioculturais.



Antes, é necessário reforçar que, para ser garantido o **Direito Humano à Alimentação Adequada aos Povos Indígenas e PCTs**, previsto pela Constituição Federal, é necessário haver articulação intersetorial e diálogo estreito entre governo e sociedade civil.

Isso significa que é importante que exista um espaço próprio, dentro da estrutura do poder executivo dos Estados e/ou municípios, com a atribuição de construir e promover ações transversais voltadas para esse público.

Vale também ressaltar a importância estratégica dos conselhos. É fundamental que haja participação dos representantes dos Povos Indígenas e PCTs em espaços colegiados, tais como os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional. A articulação e o diálogo, portanto, devem orientar a construção de um planejamento participativo e sistemático de ações, para o qual se sugere:

1 :: Ampliar o conhecimento acerca dos Povos Indígenas e PCTs



Este é o ponto de partida do planejamento e execução dos programas e ações, sendo etapa necessária para superar a invisibilidade, o racismo e o preconceito que cercam essa parcela da população brasileira.

- » As instituições responsáveis pelas políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) devem realizar **processos de formação continuada** dos técnicos e gestores sobre Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais;
- » Para tanto, sugere-se parcerias interinstitucionais, por exemplo, com Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabis), Núcleos de Estudos em Agroecologia (NEAs) das Universidades e dos Institutos Federais e/ou com Secretarias de Educação;



Nesse sentido, é importante que técnicos(as) e gestores(as) leiam a respeito, pesquisem e busquem informações sobre os grupos que serão atendidos: suas histórias, formas de organização social, modos de vida, valores, territórios onde vivem, culturas alimentares.

- » Realizar estudos, a partir de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, para fornecer subsídios necessários à produção de diagnósticos socioterritoriais para a gestão dos programas e ações;
- » Identificar, a partir da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), as famílias indígenas e famílias pertencentes a PCTs em seu território e os perfis de vulnerabilidade de cada um deles;
- » Realizar campanhas de cadastramento de indígenas e PCTs no CadÚnico para a diminuição dos casos de subnotificação e a consequente exclusão de benefícios sociais e de ações específicas;
- » De forma complementar, utilizar outras fontes de dados e informação para contornar as lacunas da sub-representação de segmentos de PCTs no CadÚnico a fim de se evitar suas exclusões dos programas e ações;
- » Fortalecer o papel dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) na identificação das famílias vulneráveis pertencentes a comunidades indígenas e tradicionais através de busca ativa.

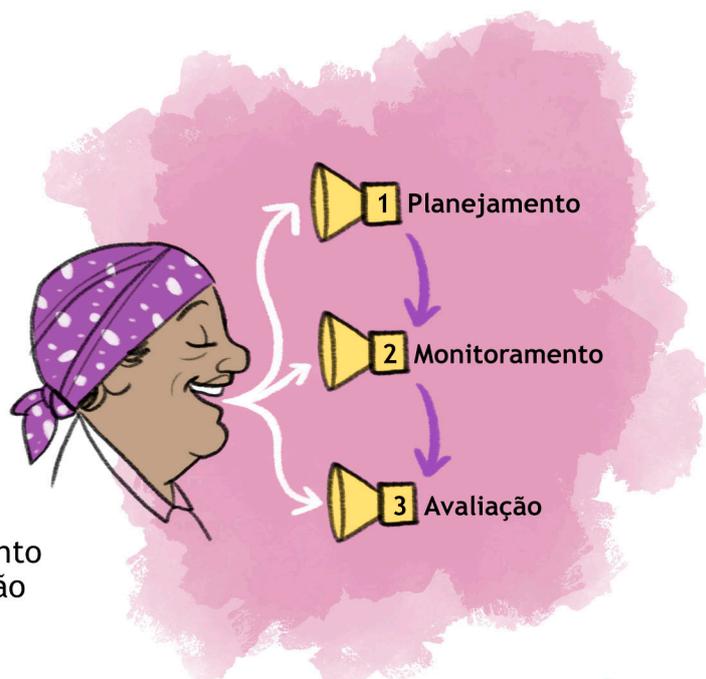


2 :: Promover o diálogo simétrico com os Povos Indígenas e PCTs



Para a adequação dos programas e ações de SAN, é necessário construir processos de colaboração intercultural que promovam o convívio respeitoso entre pessoas de culturas diferentes.

- » Antes de iniciar a implementação de programas e ações, as comunidades devem ser consultadas, ouvindo suas lideranças sobre as atividades a serem realizadas, em respeito ao princípio da autodeterminação;
- » O poder público deve, então, consultar lideranças e comunidades antes, durante e depois da execução dos programas e ações, conforme o direito de consulta estabelecido pelos documentos do direito internacional do qual o Brasil é signatário;
- » Isto é, a consulta deve se dar nas fases de planejamento comunitário, de monitoramento para adaptação das atividades e de avaliação para o alcance de melhores resultados;



A escuta ativa e respeitosa pressupõe ouvir os relatos das pessoas da comunidade no tempo que lhes é próprio, com respeito às diferenças culturais e linguísticas.

- » O uso de linguagem acessível (de preferência nas línguas maternas) é fundamental no repasse de informações sobre editais, documentação exigida para ingresso nos programas e formas de acesso e permanência;
- » Os conselhos de políticas públicas (de Segurança Alimentar e Nutricional ou Assistência Social, por exemplo) são importantes espaços de escuta;
- » Reuniões periódicas, seminários e conferências voltados para temáticas de SAN, envolvendo os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, podem ser realizadas pelo poder público;
- » A criação de leis específicas é um mecanismo fundamental para inclusão dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais na agenda das ações governamentais voltadas direta ou indiretamente à SAN.



3 :: Valorizar a participação e controle social



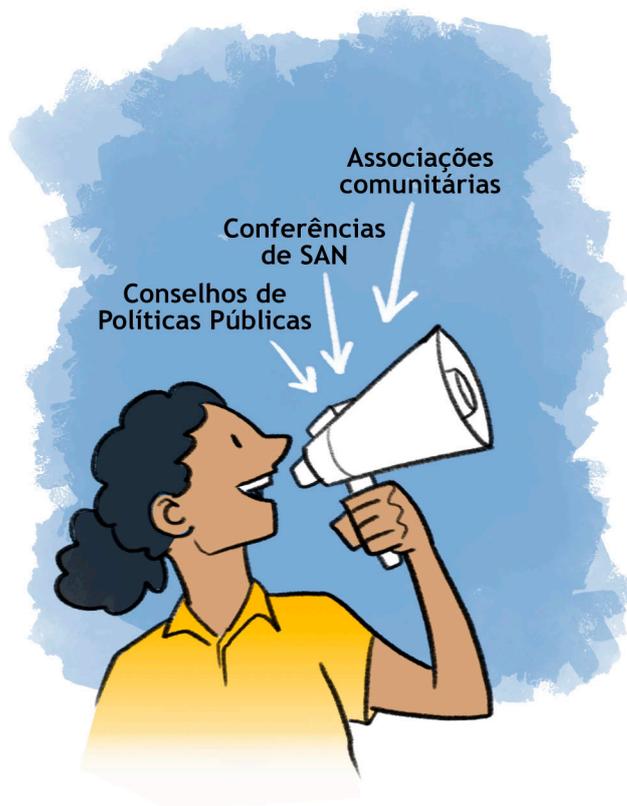
Conselhos e conferências de políticas públicas são canais privilegiados de **participação e controle social**.

- » Deve haver investimento público em cursos de formação de membros dos conselhos de políticas públicas, de preferência na sede das comunidades, com ampla divulgação prévia (uso das redes sociais) para sensibilizar as lideranças acerca da importância desses espaços de participação;



Uma vez que existam pessoas das comunidades dispostas a compor os conselhos, na condição de conselheiros(as) legitimamente indicados(as) pelas comunidades, o poder público deve facilitar sua presença nas atividades colegiadas, responsabilizando-se, por exemplo, pelo transporte, hospedagem e produção de material instrutivo.

- » As Conferências de SAN são outras instâncias centrais em que a participação e o controle social podem ser exercidos, requerendo também recursos públicos direcionados à garantia de participação dos Povos Indígenas e dos PCTs;
- » Aos(às) conselheiros(as), compete conhecer os Povos Indígenas e segmentos de PCTs em seu Estado ou Município, articular com suas entidades representativas uma maior participação e estimular sua presença nos conselhos e nas conferências;
- » Órgãos governamentais também podem se esforçar para oferecer processos formativos e assessoria para fortalecimento e criação de associações comunitárias e formação de jovens lideranças.



4 :: Conceber programas ou ações de SAN abertos às diferenças socioculturais



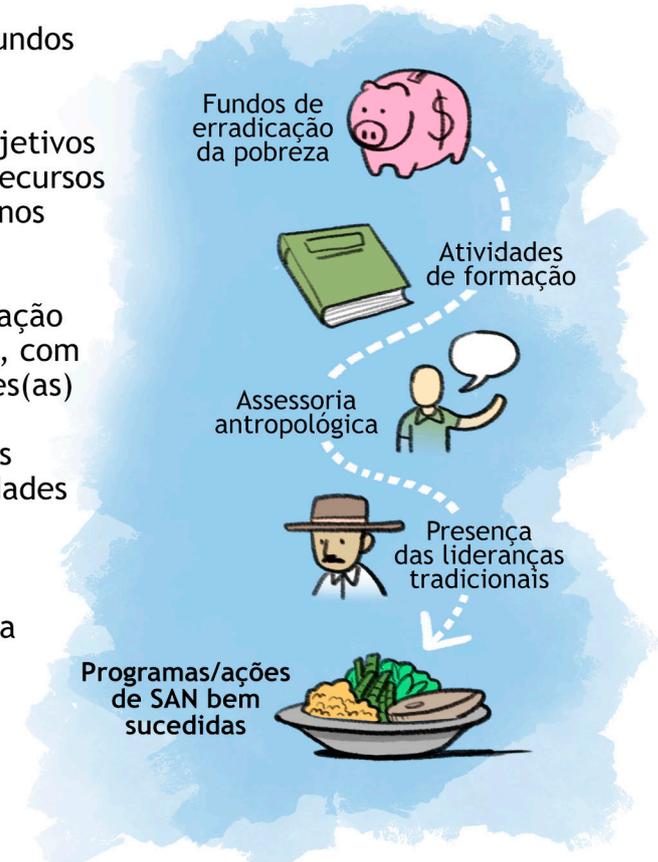
A garantia de direitos dos Povos Indígenas e PCTs à Alimentação Adequada demanda orçamentos públicos com rubricas específicas na área de SAN.

- » Para a continuidade das ações a médio e longo prazos é importante que tenham recursos programado para atividades de formação de conselheiros(as) de SAN e de lideranças comunitárias, para promover a articulação intersetorial e intercultural na administração pública (Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, Regularização Fundiária, etc.);
- » Realização de reuniões e audiências, para divulgação de chamadas e editais, de preferência no interior dos territórios tradicionais.



Os recursos devem contemplar gastos para concretização dos programas e ações nos territórios onde vivem as famílias e comunidades: transporte, alimentação das equipes, produção de material didático e informativo, pagamento de tradutores(as) e facilitadores(as) das próprias comunidades, espaço infantil para permitir a participação de mães, dentre outros.

- » Sugere-se a criação e/ou consolidação de fundos municipais e estaduais de erradicação da pobreza e insegurança alimentar que contemplem, para cumprimento de seus objetivos e metas, a definição de um percentual de recursos para financiamento de projetos produtivos nos territórios dos Povos Indígenas e PCTs;
- » É fundamental que haja atividades de formação ou assessoria antropológica para as equipes, com participação de lideranças, de pesquisadores(as) oriundos(as) de territórios tradicionais e de profissionais com conhecimentos específicos sobre os Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais;
- » A formação dos(as) técnicos(as) acerca da realidade desses grupos é indispensável para que conheçam: contextos socioeconômicos, entraves políticos, organizações sociais, valores culturais, visões de mundo, saberes e conhecimentos tradicionais e dinâmicas territoriais.



5 :: Implementar programas e ações de SAN adequados



Após o conhecimento da realidade local, ouvidas as lideranças, acolhidas suas demandas e com recursos orçamentários disponíveis, o poder público - com participação dos conselhos de SAN - pode traçar linhas de ação observando os aspectos apontados abaixo:

- » As ações nos territórios tradicionais devem envolver as lideranças locais e chefes dos núcleos familiares, durante a implementação, em todos os processos de tomada de decisão;
- » Decisões a serem tomadas devem considerar os interesses e as necessidades das famílias atendidas em todas as etapas, especialmente em diálogo permanente com as mulheres, jovens e pessoas mais velhas;



- » As mulheres indígenas, quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais possuem um histórico de enfrentamento à violência de gênero. Além de consciência sobre este fato, é necessário não reproduzir práticas que estejam ancoradas em estereótipos, procurando pautar-se no princípio do respeito e pela não-violência;

A execução das ações requer o reconhecimento e a valorização dos modos de vida tradicionais: valorização de símbolos e valores identitários, sistemas locais de produção e circulação dos alimentos, ritmos e dinâmicas da organização social e usos dos territórios e dos recursos naturais.

- » É importante valorizar, proteger e respeitar os conhecimentos tradicionais e as culturas alimentares. Eles devem também orientar todas as etapas de implementação de um programa ou ação de SAN;
- » A articulação com técnicos(as) dos CRAS e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) pode ser eficaz para busca ativa e identificação de pessoas com perfil de beneficiárias;
- » A busca ativa deve considerar o pertencimento das pessoas aos possíveis agrupamentos internos (por exemplo, clãs ou famílias extensas), com o objetivo de universalizar os programas nos territórios e, desse modo, evitar exclusões;
- » Famílias de segmentos de PCTs que não estão no CadÚnico também devem ser incluídas como beneficiárias;



Quando o atendimento é realizado em um território tradicional, sugere-se que todas as famílias que se enquadrem nos critérios estabelecidos na legislação sejam beneficiadas.

- » Nos casos em que a meta de atendimento, para determinado território, não abarcar todas as famílias, reforça-se a orientação de diálogo com lideranças locais, ACS e outros atores que possam contribuir para a definição e priorização das famílias que serão beneficiadas;



- » Para tanto, há que se atentar para as dinâmicas de parentesco e de organização social que podem influenciar nessa escolha;
- » É desejável contratar técnicos(as) das **próprias comunidades**, seja como tradutores(as), facilitadores(as) ou para execução de atividades próprias dos programas;
- » A **participação da juventude** é importante para continuidade das ações, fortalecimento comunitário e replicação dos resultados;
- » É fundamental o apoio governamental para que os produtos dos territórios tradicionais obtenham **selos de inspeção sanitária e/ou de qualidade** e seus produtores possam ter oportunidades mais amplas de comercialização;
- » Feiras municipais, regionais e estaduais da agrobiodiversidade podem ser realizadas para que esses(as) produtores(as) **troquem sementes e mudas**, exponham e comercializem seus produtos, além de trocar experiências e conhecimentos;
- » A criação de **circuitos locais curtos** entre comunidades indígenas e de PCTs é uma iniciativa importante, em que podem ser, de um lado, produtoras de alimentos para compras governamentais e, de outro lado, beneficiárias da doação (para escolas, creches, postos de saúde);
- » Ações que requeiram o acesso a conhecimentos tradicionais só poderão ocorrer com o devido consentimento prévio e informado das comunidades e suas lideranças;

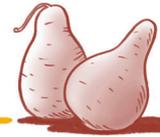


Regularização dos territórios tradicionais é de primordial importância para a garantia do direito à segurança alimentar e nutricional.

- » Nesse sentido, Estados e Municípios podem destinar áreas devolutas para famílias pertencentes aos Povos Indígenas e PCTs, com previsão legal de uso de parte delas para reservas florestais, criação de animais e roçados familiares e coletivos.



6 :: Monitorar e avaliar programas e ações para resultados efetivos



Etapas essenciais para o gerenciamento eficiente e eficaz dos programas e ações de SAN.

- » É importante que a rápida tomada de decisões utilize linguagem acessível envolvendo lideranças locais e famílias, recorrendo também a reuniões periódicas dos conselhos de políticas públicas.

O monitoramento cumpre uma função essencial na gestão dos programas e ações. É o processo contínuo de produção de informações sobre sua execução, levando em conta o ponto de vista dos beneficiários;

- » A avaliação depende da produção de dados e informações por meio de estudos e pesquisas. É a avaliação que permitirá a adequação das ações em vista dos objetivos traçados, podendo ser realizada a cada semestre ou ano. É um instrumento de aprimoramento permanente para que programas e ações de SAN sejam adequadas às especificidades socioculturais e demográficas dos PCTs;



É importante prever momentos de discussão com os(as) beneficiários(as) (por exemplo, em reuniões nos territórios) acerca dos dados apurados nos estudos técnicos.

- » Tais estudos podem ser realizados por entidades parceiras, como organizações não-governamentais, institutos de pesquisas e universidades públicas;
- » Antes da sua realização, lideranças e famílias devem ser ouvidas para que se possa melhor mensurar os impactos produzidos.



Como foi enfatizado ao longo da publicação, o acesso e atendimento diferenciados aos programas e ações de SAN é um direito assegurado aos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais. As diretrizes gerais, delineadas acima, são ferramentas valiosas para sua adequada implementação e maior inclusão de PCTs.

O caminho é repleto de desafios. Os passos apontados aqui - com superação de preconceitos, colaboração intercultural, controle social, orçamentos públicos, monitoramento e avaliação - podem conduzir a um futuro pautado na autonomia, justiça, segurança alimentar, saúde e bem viver dos Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais.





**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

